



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADE/DIVULGAÇÃO
08/04/2026	Publicação do Edital no sítio eletrônico do IF SertãoPE
08/04/2026	Publicação do Edital no D.O.U.
09/04/2026	Impugnação do Edital
10/04/2026	Resultado da impugnação do Edital
10/04 a 19/04/2026	Inscrições
10/04 a 13/04/2026	Prazo para solicitar a isenção de pagamento da inscrição no site.
14/04/2026	Resultado do pedido de isenção.
20/04/2026	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
22/04/2026	Homologação da Inscrição e Indicação do local, dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático
23/04/2026	Interposição de recurso para homologação das inscrições
24/04/2026	Resultado dos pedidos de recurso da homologação das inscrições
24/04/2026	Publicação da banca examinadora
25/04/2026	Impugnação da banca examinadora
27/04/2026	Resultado da impugnação da banca examinadora
28/04 e 29/04/2026	Sorteio de Ponto e Entrega da documentação complementar (item 8.2)
29/04 e 30/04/2026	Prova de Desempenho Didático
30/04/2026	Prova de Títulos
A partir do dia 30/04/2026	Divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos preliminar no site
01/05 a 03/05/2026	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
A partir do dia 04/05/2026	Resultado dos pedidos de recurso para o resultado preliminar
06/05/2026	Banca de Heteroidentificação para candidatos PPIQ
A partir do dia 07/05/2026	Resultado final, após análise de recursos, publicado no sítio eletrônico do IF SertãoPE e no D.O.U.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS SALGUEIRO

Área de atuação	Vagas			Período/ Regime de Trabalho	Requisito/Exigência	Previsão de Contratação
	AC	PCD	PPIQ			
Administração de Negócios Agropecuários e Extensão Rural	1	-	-	2 meses/40h	Graduação em Administração de Empresas ou Administração Rural	Imediata
Zootecnia	1	-	-	3 meses/40h	Graduação em Zootecnia ou em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Agroecologia ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou áreas afins	Imediata

AC - Ampla Concorrência

PCD - Pessoa Com Deficiência

PPPIQ - Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO III – REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

CLASSE / NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	REQUISITO/ EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO PROFESSOR
D/101	40 HORAS	GRADUAÇÃO	R\$ 4.326,60
D/101	40 HORAS	ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.975,59
D/101	40 HORAS	MESTRADO	R\$ 5.949,07
D/101	40 HORAS	DOUTORADO	R\$ 8.058,29

A REMUNERAÇÃO A SER PAGA CORRESPONDE À TITULAÇÃO DO CANDIDATO CONTRATADO, CONFORME OS ITENS 5.1 e 12.4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome do (a) candidato(a):	
Área de inscrição:	
Tema da aula:	
Local e Data:	

CRITÉRIOS	ORGANIZAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMA	OBTIDA
Plano de aula	Apresenta o plano de aula de acordo com o Edital	5.0	
	Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado	5.0	
Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula	10.0	
Organização	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos	5.0	
Uso do tempo	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do tema	5.0	
Seleção dos recursos didáticos	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao tema	5.0	
	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula	5.0	
	Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos	5.0	
Avaliação	Aponta estratégias de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida	5.0	
COMUNICAÇÃO			
Apresentação pessoal	Possui dicção clara e fluente	3.0	
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados	3.0	
Linguagem Técnica	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao tema	4.0	
APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO			
Transposição e síntese do conteúdo	Encadeamento dos temas apresentados	5.0	
	Explora diferentes operações cognitivas (analogia, análise, evocação, inferência, síntese)	5.0	
	Consolida ideias principais	10.0	
	Utiliza exemplos relevantes	5.0	
	A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo	5.0	
	Apresenta conhecimento técnico científico sobre o tema abordado	10.0	
TOTAL GERAL DE PONTOS		100	

Nome e Assinatura do membro examinador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO V - BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS

Nome do (a) candidato (a):	
Área de inscrição:	
Local e Data:	

Categoria	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica e Profissional	Diploma ou documento de comprovação equivalente de Doutor ou Livre Docência na área em que está concorrendo	50	50
	Diploma de Mestrado na área em que está concorrendo	35	
	Diploma ou certificado de Especialização na área em que está concorrendo (acima de 360h)	25	
Experiência Profissional	Atuação comprovada na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na área em que está concorrendo	3 pontos por ano (para experiência adquirida nos últimos 5 anos). 1 ponto por ano (para experiência adquirida antes dos últimos 5 anos). (Máximo 15 pontos)	40
	Exercício de magistério	3 pontos por ano (para experiência adquirida nos últimos 5 anos). 1 ponto por ano (para experiência adquirida antes dos últimos 5 anos). (Máximo 15 pontos)	
	Outras funções relacionadas à área em que está concorrendo	2 pontos por ano (para experiência adquirida nos últimos 5 anos). 1 ponto por ano (para	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

		experiência adquirida antes dos últimos 5 anos). (Máximo 10 pontos)	
Formação Complementar	Cursos de formações relacionadas à área em que está concorrendo (acima de 180h, nos últimos 5 anos)	5 pontos por curso concluído (Máximo 10 pontos)	10
		TOTAL	100

(Obs.: Cada certificado deverá ser utilizado para pontuação somente uma vez)

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO VI – ENDEREÇO

CAMPUS	ENDEREÇOS / HORÁRIOS
SALGUEIRO	BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural – Salgueiro/PE – CEP: 56000-000 (87) 9 8153-4994 cs.substituto@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAMPUS SALGUEIRO

ÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Administração de Negócios Agropecuários e Extensão Rural	<ol style="list-style-type: none">1. Empresa agropecuária: Conceito, Tipos e classificação das organizações, ambiente geral e operacional.2. Empreendedorismo rural: Conceitos, características e aplicações.3. Associativismo e Cooperativismo rural.4. Licenciamento Ambiental.5. Certificação socioambiental.
Zootecnia	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução à Zootecnia: conceito, histórico da domesticação dos animais, objetivos, divisão da Zootecnia e importância socioeconômica.2. Manejo apícola: manipulação de colmeias, união e divisão de colmeias, controle de enxameação e alimentação artificial.3. Tratores agrícolas, componentes do trator e principais implementos para preparo do solo.4. Fundamentos da Extensão Rural: Evolução Histórica, Concepções e Métodos.5. Políticas Públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO VIII

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA				
De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12764/12, Lei 13146/2015.				
Nome:			CPF:	
CID: () Acidente de trabalho	() Congênita	Origem da deficiência: () Adquirida em pós-operatório	() Acidente comum	() Doença
Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:				
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:				
() I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura:), outras (especificar).			() III a- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica e igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).	
() II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e			() IV-Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

<p>3.000Hz Obs: Anexar audiograma</p>	<p>limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Comunicação;b) Cuidado pessoal;c) Habilidades sociais;d) Utilização de recursos da comunidade;e) Saúde e segurança;f) Habilidades acadêmicas;g) Lazer;h) Trabalho Idade de Início: <p style="text-align: center;">Obs: Anexar laudo do especialista</p>
<p><input type="checkbox"/> III- Deficiência Visual <input type="checkbox"/> cegueira – acuidade visual \leq 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; <input type="checkbox"/> baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no olho, com a melhor correção óptica; <input type="checkbox"/> somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60.</p> <p>Obs: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela Snellen para avaliação.</p>	<p><input type="checkbox"/> IV a- Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima).</p> <p>Obs: Anexar laudo do especialista.</p> <p><input type="checkbox"/> IV b- Deficiência Mental – Lei 12764/2012 – Espectro Autista</p> <p>Obs: Anexar laudo do especialista</p>
<p><input type="checkbox"/> V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)</p>	
<p>Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3o e 4o do Decreto no 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.</p>	
<p style="text-align: center;">Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade</p>	
<p>Data:</p>	<p>Assinatura do avaliado:</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO (Pretos, Pardos) – EDITAL 46/2026

Eu, _____, CPF: _____

me autodeclarei pessoa: () Preta, () Parda, no ato da inscrição do Edital 125/2025 e estou ciente da minha inteira responsabilidade sobre esta declaração, assim como das consequências da constatação de declaração falsa.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO X- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - INDÍGENA

DECLARAMOS, na qualidade de líderes da Comunidade _____
_____, situada no município de _____, Estado
de _____ CEP: _____, nos termos do art. 2º Decreto
nº4.887, de 20 de novembro de 2003, que o(a) Sr. a) _____,
inscrito(a) do CPF nº _____, nascida(o) em ____/____/____ é integrante de nossa
comunidade, com a qual mantém vínculos familiares, sociais, culturais e econômicos, sendo reconhecido(a)
como **Pessoa Indígena**.

DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta
declaração são verdadeiras, cientes de que a prestação de informação e/ou apresentação de documento falso
poderá ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848,
de 7 de dezembro de 1940), bem como a invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em
procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de 2026.

Liderança 1

Assinatura: _____ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____ CPF nº _____

Endereço : _____

Liderança 2:

Assinatura: _____ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____ CPF nº _____

Endereço _____

Liderança 3:

Assinatura: _____ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____ CPF nº _____

Endereço _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Edital nº 46, de 07 de abril de 2026

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA

A Comunidade Quilombola _____
declara, para efeito de políticas afirmativas de reserva de vagas para quilombolas, que o(a) candidato(a),
_____ CPF _____ é reconhecido(a)
como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade,
localizada no município de _____ / _____ (UF).

DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta
declaração são verdadeiras, cientes de que a prestação de informação e/ou apresentação de documento falso
poderá ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848,
de 7 de dezembro de 1940), bem como a invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em
procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de 2026.

Representante da Comunidade

Assinatura: _____ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: _____

CPF nº _____

Endereço completo: _____

Entidade: _____

Cargo Ocupado: _____